



TOMBO 1339(072) NSL-AS
VISTO
DATA 12 / 03 / 2021

6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 055/2020 AO CONTRATO Nº 072-NSL, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH E A SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA.

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0005-67, com sede na Avenida Perimetral, s/n, Quadra 37, Lote 74, Setor Coimbra, Goiânia – GO, CEP: 74.530-026, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, Superintendente, administrador e Advogado, portador do documento de identidade nº 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.900.635/0001-07, com sede à Rua dos Ferroviários, nº 275, Quadra 21, lote 18, Esplanada dos Anicuns, CEP: 74.433-090, Goiânia – GO, representado por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 072-NSL**, firmado em 02/12/2016, conforme Ofício/MNSL nº 014/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente instrumento, **prorroga-se** o contrato em epígrafe, pelo período de 6 (seis) meses, referente à prestação de serviços especializados no processamento e esterilização de produtos termorresistentes e termossensíveis em prol da Maternidade Nossa Senhora de Lourdes – MNSL, entre 03/01/2021 e 02/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Altera-se o contrato em epígrafe, incluindo ao contrato a cláusula décima quarta, referente à assinatura digital, conforme a seguir:

Cláusula 14 – Da Assinatura Digital


Caso o presente instrumento seja assinado digital ou eletronicamente, cada Parte declara e garante que sua assinatura digital ou eletrônica tem o mesmo efeito vinculativo que teria a assinatura manuscrita, possuindo caráter irrevogável e irretroatável, desde que: seja realizada por meio de plataforma de conhecida confiabilidade, possua integridade e autenticidade verificáveis e atenda ao disposto na Medida Provisória 2.200-2/2001 (ou em outra legislação que venha a substituí-la).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

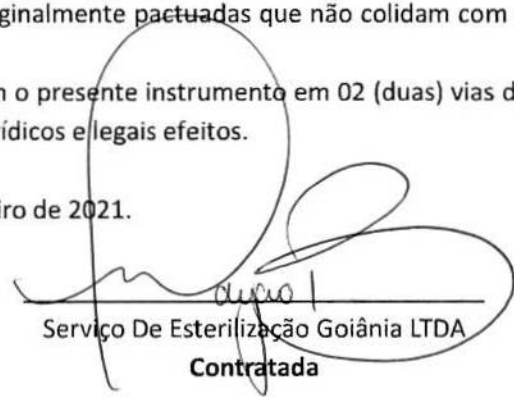
Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Goiânia - GO, 01 de janeiro de 2021.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Serviço De Esterilização Goiânia LTDA
Contratada

Carla Borges
Advogada
OAB/BA: 50.129
IGH
Instituto de
Gestão e
Humanização



Ofício IGH/HEMNSL nº 014/2021

SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº: 072/NSL

Fornecedor: SERVIÇO DE ESTERILIZAÇÃO GOIÂNIA LTDA

Alteração nº: 6º ADITIVO

firm 21/01/21

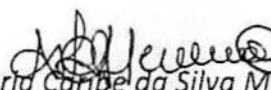
À Gerência de Contratos,

Pelo presente ofício, solicitamos as seguintes alterações do contrato em epígrafe, referente à prestação de serviços especializados no processamento e esterilização de produtos termorresistentes e termossensíveis, para o Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, em razão do vencimento do aditivo vigente:

1 – Prorrogação por mais 06 meses, período necessário para abertura e finalização de processo de Análise de Vantajosidade para contratação de prestador.

Goiânia - GO, 25 de janeiro de 2021.

Atenciosamente,


Ana Maria Carneiro da Silva Mello
Diretora Operacional
HEMNSL / IGH



NOTA EXPLICATIVA

Goiânia, 25 de janeiro de 2021.

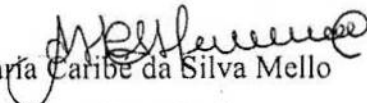
O Contrato de Prestação de Serviços com o prestador Serviço de Esterilização Goiânia LTDA, cujo objeto é prestação de serviço especializado no processamento e esterilização de produtos termorresistentes e termossensíveis, foi assinado em 02/12/2016, sendo assim, a vigência contratual ultrapassará os 60 meses em 2021.

Informo ainda que, o 5º Termo Aditivo com o prestador venceu em 02/01/2021.

Com o exposto, faz-se necessário a solicitação do 6º Termo Aditivo para prorrogação até 02 de julho de 2021, período necessário para a finalização do processo e solicitação de novo contrato.

Estarei à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Maria Caribe da Silva Mello

Diretora Operacional

HEMNSL / IGH